

32396 Agência Nacional de Mineração**	12.243	18.365	24.486	30.608	36.729	42.851	48.972	55.094	73.459	91.823	110.188
33000 Ministério da Previdência Social	28.756	43.134	57.512	71.890	86.268	100.646	115.024	129.402	172.537	215.671	258.805
35000 Ministério das Relações Exteriores	244.202	366.303	488.405	610.506	732.607	854.708	976.809	1.098.910	1.465.214	1.831.517	2.197.821
36000 Ministério da Saúde	3.786.734	5.591.415	7.396.095	9.200.776	11.005.457	12.810.138	14.614.819	16.419.500	21.774.419	27.129.338	32.484.256
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	25.875	38.813	51.751	64.688	77.626	90.563	103.501	116.439	155.252	194.064	232.877
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**	18.518	27.777	37.036	46.294	55.553	64.812	74.071	83.330	111.107	138.883	166.660
37000 Controladoria-Geral da União	19.081	27.754	36.427	45.100	53.772	62.445	71.118	79.791	105.232	130.673	156.114
39000 Ministério dos Transportes	199.979	299.968	399.957	499.947	599.936	699.925	799.915	899.904	1.199.872	1.499.840	1.799.808
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**	22.874	34.311	45.748	57.185	68.622	80.059	91.496	102.933	137.245	171.556	205.867
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	72.172	104.978	137.784	170.589	203.395	236.201	269.006	301.812	398.042	494.272	590.502
41000 Ministério das Comunicações	60.757	91.136	121.514	151.893	182.272	212.650	243.029	273.408	364.543	455.679	546.815
41231 Agência Nacional de Telecomunicações**	30.305	45.457	60.610	75.762	90.914	106.067	121.219	136.372	181.829	227.286	272.743
42000 Ministério da Cultura	724.908	837.363	949.817	1.062.271	1.174.725	1.287.180	1.399.634	1.512.088	1.682.784	1.853.480	2.024.176
42206 Agência Nacional do Cinema**	5.238	7.858	10.477	13.096	15.715	18.334	20.954	23.573	31.430	39.288	47.145
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	14.769	22.153	29.527	36.922	44.306	51.691	59.075	66.459	88.612	110.766	132.919
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	116.405	169.316	222.227	275.139	328.050	380.961	433.873	486.784	641.990	797.197	952.403
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	199.354	299.031	398.707	498.384	598.061	697.738	797.415	897.092	1.196.122	1.495.153	1.794.183
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	257.137	385.706	514.274	642.843	771.411	899.980	1.028.549	1.157.117	1.542.823	1.928.528	2.314.234
51000 Ministério do Esporte	55.762	82.143	108.523	134.904	161.285	187.666	214.047	240.428	318.570	396.713	474.855
52000 Ministério da Defesa	592.045	888.067	1.184.089	1.480.111	1.776.134	2.072.156	2.368.178	2.664.201	3.552.267	4.440.334	5.328.401
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	384.455	562.100	739.745	917.390	1.095.035	1.272.680	1.450.325	1.627.969	2.151.182	2.674.395	3.197.608
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico**	21.395	32.093	42.790	53.488	64.186	74.883	85.581	96.278	128.371	160.464	192.557
54000 Ministério do Turismo	92.335	138.502	184.670	230.837	277.005	323.172	369.340	415.507	554.009	692.512	831.014
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.040.490	1.560.735	2.080.980	2.601.225	3.121.470	3.641.714	4.161.959	4.682.204	6.242.939	7.803.674	9.364.409
56000 Ministério das Cidades	237.430	356.145	474.859	593.574	712.289	831.004	949.719	1.068.434	1.424.578	1.780.723	2.136.868
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	23.403	35.104	46.805	58.507	70.208	81.910	93.611	105.312	140.416	175.520	210.624
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	507	761	1.014	1.268	1.521	1.775	2.028	2.282	3.043	3.803	4.564
63000 Advocacia-Geral da União	65.445	98.167	130.889	163.612	196.334	229.056	261.779	294.501	392.668	490.835	589.002
65000 Ministério das Mulheres	34.370	49.992	65.615	81.237	96.860	112.482	128.105	143.727	189.553	235.379	281.205
67000 Ministério da Igualdade Racial	17.638	26.456	35.275	44.094	52.913	61.731	70.550	79.369	105.825	132.281	158.738
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	16.574	24.862	33.149	41.436	49.723	58.010	66.297	74.585	99.446	124.308	149.169
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**	6.481	9.721	12.961	16.202	19.442	22.682	25.923	29.163	38.884	48.605	58.326
68213 Agência Nacional de Aviação Civil**	2.177	3.266	4.355	5.443	6.532	7.621	8.709	9.798	13.064	16.330	19.596
69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	41.203	61.804	82.405	103.007	123.608	144.209	164.811	185.412	247.216	309.020	370.824
81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	44.823	67.234	89.646	112.057	134.468	156.880	179.291	201.703	268.937	336.171	403.405
83000 Banco Central do Brasil***	6.096	9.144	12.191	15.239	18.287	21.335	24.383	27.431	36.574	45.718	54.861
84000 Ministério dos Povos Indígenas	43.232	64.848	86.464	108.080	129.696	151.312	172.928	194.544	259.392	324.240	389.088
Total	24.201.012	30.928.173	37.655.334	44.382.495	51.109.655	57.836.816	64.563.977	71.291.138	87.890.390	104.489.642	121.088.894

1. Pagamentos relativos às dotações constantes na Lei Orçamentária de 2026 e aos restos a pagar.
2. Fontes: todas as fontes, exceto as fontes 004, 005, 013, 038, 048, 049, 050, 051, 059, 063, 065, 081, 082, 096, 116, 117, 131, 134, 136, 138 e 449 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
3. Exclui despesas obrigatórias com controle de fluxo (RP1), discricionárias do Novo PAC (RP3), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7) e emendas de comissão (RP8).
4. Exclui despesas ressalvadas nos termos do disposto no art. 73, § 17, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e por decisões judiciais.

(*)Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 3º, § 1º, e o art. 51 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**)Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***)Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

ANEXO II.A

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, RESSALVADAS NOS TERMOS DA LEI Nº 15.321, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NAS FONTES DO TESOIRO ESPECIFICADAS 1)(2)(3)

Órgãos/Unidades	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	26.495	39.743	52.990	66.238	79.485	92.733	105.981	119.228	158.971	198.714	238.456
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	491.000	736.500	982.001	1.227.501	1.473.001	1.718.501	1.964.001	2.209.501	2.946.002	3.682.502	4.419.002
26000 Ministério da Educação	74	111	148	185	222	259	296	333	444	556	667
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	75.095	112.643	150.191	187.738	225.286	262.834	300.381	337.929	450.572	563.215	675.858
36000 Ministério da Saúde	29.231	43.847	58.462	73.078	87.693	102.309	116.924	131.540	175.386	219.233	263.079
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	127.594	191.391	255.188	318.985	382.782	446.579	510.376	574.173	765.564	956.955	1.148.346
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.135	3.202	4.270	5.337	6.404	7.472	8.539	9.606	12.809	16.011	19.213
52000 Ministério da Defesa	1.407	2.110	2.813	3.517	4.220	4.923	5.627	6.330	8.440	10.550	12.660
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.200	4.800	6.400	8.000	9.600	11.200	12.800	14.400	19.200	24.000	28.800
81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	746	1.119	1.493	1.866	2.239	2.612	2.985	3.358	4.478	5.597	6.717
84000 Ministério dos Povos Indígenas	29.857	44.785	59.713	74.642	89.570	104.498	119.427	134.355	179.140	223.925	268.710
Total	786.834	1.180.252	1.573.669	1.967.086	2.360.503	2.753.920	3.147.337	3.540.755	4.721.006	5.901.258	7.081.509

1. Pagamentos relativos às dotações constantes na Lei Orçamentária de 2026, ressalvadas nos termos do disposto no art. 73, § 17, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e decorrentes de decisões judiciais, e aos restos a pagar.
2. Fontes: todas as fontes, exceto as fontes 004, 005, 013, 038, 048, 049, 050, 051, 059, 063, 065, 081, 082, 096, 116, 117, 131, 134, 136, 138 e 449 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
3. Exclui despesas obrigatórias com controle de fluxo (RP1), discricionárias do Novo PAC (RP3), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7) e emendas de comissão (RP8).

ANEXO II.B

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DO NOVO PAC (RP3), NAS FONTES DO TESOIRO ESPECIFICADAS 1)(2)(3)

Órgãos/Unidades	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	1.841	2.762	3.683	4.603	5.524	6.444	7.365	8.286	11.048	13.810	16.571
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	19.873	29.810	39.747	49.683	59.620	69.557	79.493	89.430	119.240	149.050	178.860
26000 Ministério da Educação	517.965	776.947	1.035.929	1.294.911	1.553.894	1.812.876	2.071.858	2.330.840	3.107.787	3.884.734	4.661.681
32000 Ministério de Minas e Energia	5.500	8.251	11.001	13.751	16.501	19.251	22.002	24.752	33.002	41.253	49.503
36000 Ministério da Saúde	1.026.814	1.540.221	2.053.628	2.567.035	3.080.442	3.593.849	4.107.256	4.620.663	6.160.884	7.701.105	9.241.326
39000 Ministério dos Transportes	1.467.018	2.200.526	2.934.035	3.667.544	4.401.053	5.134.562	5.868.070	6.601.579	8.802.106	11.002.632	13.203.159
41000 Ministério das Comunicações	11.912	17.868	23.823	29.779	35.735	41.691	47.647	53.603	71.470	89.338	107.206
42000 Ministério da Cultura	53.736	80.604	107.473	134.341	161.209	188.077	214.945	241.813	322.418	403.022	483.627
51000 Ministério do Esporte	21.744	32.616	43.488	54.360	65.232	76.103	86.975	97.847	130.463	163.079	195.695
52000 Ministério da Defesa	401.749	602.624	803.499	1.004.373	1.205.248	1.406.123	1.606.997	1.807.872	2.410.496	3.013.120	3.615.744

